

**PARECER Nº 1584/2013 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 141/13**

O projeto de lei, apresentado pelo nobre vereador Jair Tatto, “dispõe sobre a criação de consultório dentário móvel e implanta o programa São Paulo Sorridente”. A proposta consiste em obrigar o Poder Executivo a criar pelo menos cinco consultórios dentários móveis, que funcionarão em ônibus da frota municipal, devidamente adaptados para essa finalidade. Determina também a implantação do Programa São Paulo Sorridente na rede básica de saúde.

Justifica o autor que, em 2008, 73,8% das crianças entre 18 e 36 meses, 43,1% das crianças de 5 anos, 17,8% das crianças de 12 anos e 9,3% dos jovens de 19 anos não tiveram acesso a nenhum tipo de serviço odontológico. Daí a importância da inclusão dos moradores da periferia no Sistema Único de Saúde, que hoje tem um baixo atendimento odontológico, prevenindo e tratando das doenças bucais, como a cárie dentária, a gengivite, além de orientar a população carente sobre a higiene bucal.

O projeto em pauta reveste-se de elevado interesse público. A Administração Municipal precisa de iniciativas que possibilitem a ampliação do atendimento à saúde da população, aperfeiçoando não apenas o tratamento, mas também a prevenção, incluindo os serviços odontológicos. Portanto, a Comissão de Administração Pública é de parecer FAVORÁVEL ao projeto.

Sala da Comissão de Administração Pública, 28 de agosto de 2013.

Gilson Barreto (PSDB) - Presidente

Alfredinho (PT)

Atílio Francisco (PRB)

Coronel Camilo (PSD)

David Soares (PSD) - Relator

Mario Covas Neto (PSDB)

Marquito (PTB)